



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 056/2023.

Estamos encaminhando a essa Casa o Projeto de Lei que **DENOMINA DE “MÁRIO NERY” A FONTE LUMINOSA DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO.**

Muito em breve iremos reinaugurar a Fonte Luminosa da Praça XV de Novembro em nossa querida cidade de Prata/MG.

Como forma de valorizar essa personalidade, a fonte luminosa receberá o nome de **MÁRIO NERY**, o grandioso ex Prefeito do nosso município, que muito fez aqui.

MÁRIO NERY, nascido em 12/10/1934 na cidade do Prata, filho de Pedro Nery e Carmelita Carmargos Nery. Foi professor de Educação Física, integrava as equipes de Volley e Basquete do Prata Tenis Clube, e presidiu este mesmo clube, empresário do Setor de Panificação na cidade do Prata, estudou Direito pela Universidade Federal de Uberlândia; foi Prefeito da cidade do Prata durante 2 mandatos, com relevantes marcos de obras e melhorias a cidade e aos cidadãos, tais como: praças, inclusive a XV de Novembro, com a sua fonte luminosa, trouxe uma escola agrotécnica para a cidade, para formar a população, construiu o clube José do Patrocínio, construiu a rede de água e esgoto e em parceria com a Prefeitura de Uberlândia, construiu parque de exposições, Prata possuía a maior Bacia Leiteira de Minas Gerais.

Foi Auditor da Receita Federal, até a sua aposentadoria. Teve 8 filhos: Ludmila, Ulysses, Mário Filho, Débora, Cynthia, Andrea, Sheyla e Pedro Felipe. Torcedor do time Fluminense do Rio de Janeiro, e gostava de assistir as partidas dos campeonatos com os amigos. Cantou no coral da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, onde adorava as canções em latim que eram muito comuns na época. Foi devoto de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, e nasceu na mesma data, em que comemoramos o dia dela. Em um dos aniversários da cidade, a imagem foi trazida da



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tels: 34.3431-8714 | 3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

Basílica para a cidade do Prata, e houve uma procissão, com uma chuva de pétalas de rosas jogadas de um helicóptero, fato que ele nunca esqueceu.

Sempre muito alegre, comunicativo, e solidário, tinha um carisma nato, e gostava muito de se relacionar com as pessoas, fez muitos e grandes amigos ao longo de sua existência. Tinha uma paixão pela cidade do Prata, e estava muito alegre com a oportunidade de participar da reinauguração da Fonte Luminosa da Praça XV de Novembro. Entretanto Deus tinha outros planos para dar continuidade a sua evolução. Faleceu no dia 14/08/2023 na cidade de Iturama, onde residia desde a década de 80, em decorrência de comorbidades que o acometeram ao longo dos últimos 5 anos.

Levando em conta toda a história de vida de Mario Nery e a o fato de o mesmo ter sido o fundador de uma linda ideia no passado, qual seja a construção da Fonte luminosa na época, faz-se de grande relevância social e de bom alvitre que a esta nova conquista do município, seja atribuída com nome de pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao nosso povo, essa pessoa não poderia ser outra a não ser o do saudoso **MÁRIO NERY**.

MÁRIO NERY foi uma pessoa de muita relevância para a nossa cidade, homem honrado e íntegro, batalhador, de caráter inabalável, pessoa que fez histórias em nosso município.

À vista do exposto, solicitamos a tramitação e consequente votação, com a aprovação do presente projeto.

Respeitosamente.

Prata-MG, 10 de novembro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI N° 056, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DENOMINA DE “MÁRIO NERY” A FONTE LUMINOSA
DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei o Chefe do Executivo do Município de Prata/MG, autorizado a adotar a denominação do Próprio Municipal, Fonte Luminosa Praça XV de Novembro de **MÁRIO NERY**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 10 de novembro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal

